EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 777 / 2025
Indica a criação e expansão de um Programa municipal de apoio às famílias acolhedoras de animais em situação de rua ou maus-tratos.

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que diante do elevado número de animais abandonados e vítimas de maus-tratos em nossa cidade, muitas famílias e protetores independentes têm desempenhado papel fundamental no acolhimento temporário desses animais. Contudo, essas ações geralmente ocorrem sem apoio do poder público e com recursos próprios, o que torna a situação insustentável a longo prazo.

Considerando que a criação de um programa municipal poderá oferecer apoio material, fornecimento de ração, atendimento veterinário básico e campanhas de adoção. Além de valorizar o trabalho dos protetores, a medida contribuirá para o controle populacional e para o cumprimento da legislação de proteção animal vigente.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para implementar **a criação e expansão de um Programa municipal de apoio às famílias acolhedoras de animais em situação de rua ou maus-tratos.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de Maio de 2025.

Elias Eliel Ferrara
Vereador